



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatão.sp.gov.br

Memorando nº 992/2023/SEJUR-Log
Processo Administrativo nº 15465/2023

Cubatão, 01 de novembro de 2023.

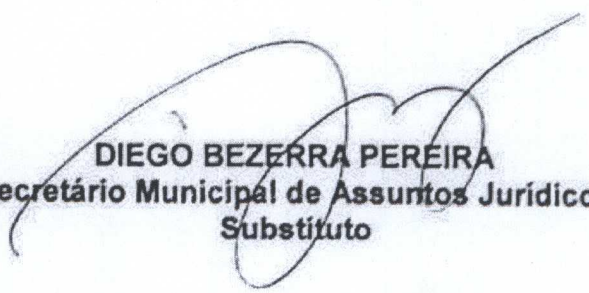
Ref.:

Indicação nº 1166/2023 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.


DIEGO BEZERRA PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490ª da Fundação do Povoado e
74ª de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1166/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando que os atos de entregas de alimentos pelo Fundo Social e Secretaria de Assistência Social de Cubatão sejam feitos em ambiente estritamente técnico, com a presença exclusiva dos servidores minimamente necessários para que ocorra o evento, evitando a exposição desnecessária das pessoas em vulnerabilidade social e a exploração da miséria alheia.

Cubatão, 24 de outubro de 2023.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 24 de o outubro de 2023.

Ofício nº 1166/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	15465/2023
DATA	25/10/23
HORAS	__ : __
ENCICULADO - DIV. LEGISLATIVA	

Encaminho a presente Indicação às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade



Fundo Social de
Solidariedade de Cubatão

Memo 069/2023/fss/ltsd

Cubatão, 14 de novembro de 2023

SEJUR

Senhor(a) secretário(a)

**Referência: Memo 992/2023/SEJUR-Leg – Processo Adm. 15465/2023 –
Indicação 1166/2023**

Em relação ao citado memorando, informamos que o Fundo Social de Solidariedade estranha o teor daquela indicação legislativa, solicitando detalhamento para melhor responder, e inclusive convida os nobres edis a combinarem uma visita às instalações, especialmente em dia de atendimento de maior público, para comprovarem que, salvo melhor entendimento, o que é solicitado já é parte permanente, há anos, das normas de atendimento do Fundo Social.

Dentro do que nos foi possível compreender da referida Indicação, informamos que é bem conhecida na cidade a política de austeridade da Administração Municipal, que ajusta o número de servidores atuantes no Fundo Social e em outros setores da Prefeitura para que atendam apenas necessidades normais do serviço. Assim, em casos em que o volume de produtos disponíveis justifique atender quantidade mais significativa de famílias em curto período (por causa da alta perecibilidade dos produtos alimentícios, principalmente), o Fundo Social precisa fazer um importante esforço de gestão para obter a disponibilização de funcionários de outros setores e rapidamente treiná-los para ajudar nessa entrega – o que por si só é um bom indicador de que somente são empregados os “servidores minimamente necessários para que ocorra o evento”.

Em números, e conforme a quantidade de famílias envolvidas, precisamos de dois ou mais funcionários administrativos para preparar as fichas de atendimento, confirmar por telefone a presença das famílias a serem atendidas (embora precisem, é comum que esqueçam as datas). Conforme o tipo de evento, são necessários no dia de três a cinco funcionários aptos a transportar mesas, cadeiras e os produtos a distribuir (procuramos humanizar o atendimento, fazendo com que todos se sentem enquanto aguardam sua vez), além de preparar o ambiente (toalhas, copos, cestas, guardanapos, local para som e policiamento preventivo, alguma decoração para mostrar acolhimento às pessoas beneficiadas), um a dois funcionários para preparar café e disponibilizar água e lanche (muitos contam que esse lanche à tarde é sua primeira refeição do dia).

Precisamos de dois a quatro funcionários para fazer a triagem dos representantes das famílias que chegam (para garantir prioridade a idosos, gestantes, PCD e pessoas adoentadas, além de respeitar a ordem de chegada), conferir a documentação trazida em comparação com a que nos é repassada por profissionais de Serviço Social lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), colher as assinaturas nas folhas de recebimento das doações e verificar Termos de Uso de Imagem para garantir que todos os atendidos no evento estejam de acordo com os registros de imagem.

Fazemos aqui um parêntesis para explicar que nos raros casos em que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade



Fundo Social de
Solidariedade de Cubatão

peças manifestam não querer registro público de imagem isso é respeitado por nossa equipe, sendo buscado um atendimento diferenciado em tais casos. Não temos registro de problemas em relação a isso.

Salientemos ainda que os atos do Fundo Social se pautam pelas normas de publicização e transparência sempre requeridas do Serviço Público. Os principais doadores, de forma específica, e a população de modo mais geral, querem saber o destino das doações e é comum que nos solicitem demonstração de como foram destinadas, para satisfazer suas próprias necessidades de documentação interna e exposição aos dirigentes, acionistas e clientes. Registros fotográficos e em vídeo são feitos pela mesma razão de transparência. Mesmo controlando as informações para que não sejam repassados dados pessoais de divulgação restrita, temos conseguido satisfazer este propósito de transparência – motivo de importantes e constantes elogios de empresas e entidades a este Fundo Social.

Portanto, não podemos deixar de divulgar nossos atos tanto quanto possível – é o nosso dever. Mas procuramos fazê-lo sobrepondo a isso, de modo justificável, o nosso permanente objetivo de evitar “a exposição desnecessária das pessoas em vulnerabilidade social e a exploração da miséria alheia”.

Não completamos a relação de funcionários, motivo pelo qual fechamos este parêntese e prosseguimos, lembrando que no curso do evento (sempre considerando a maior ou menor quantidade de atendidos) precisamos de três a cinco pessoas para fazer a entrega das doações, conferindo as senhas entregues para as famílias listadas.

Também necessitamos de gente para auxiliar em situações inesperadas, como no recente caso de um menino portador de Transtorno do Espectro Autista (TDA) se manifestar publicamente num evento, querendo ganhar um brinquedo, embora os brinquedos disponíveis fossem poucos e estivessem por essa razão sendo sorteados. Tivemos de justificar em público aquele atendimento diferenciado (princípio da transparência...), cuidando ao mesmo tempo de palavras e atos para que não houvesse qualquer exposição desnecessária daquela pessoa.

Algumas pessoas comparecem com crianças de colo ou alquebradas, necessitando de apoio para o transporte do material doado até um ponto de ônibus, por exemplo, e procuramos não desampará-las, o que significa tirar um servidor de suas funções normais para isso. Procuramos manter um ambiente alegre nesses eventos, para que as famílias atendidas não se sintam em situação de inferioridade social. E precisamos ainda de pelo menos uma pessoa – geralmente a presidente – para conduzir (em local afastado do evento) situações especiais (pessoa que chega para retirar em nome de beneficiado acamado, ou sem documentos apropriados, ou que precisa de outros itens, e até as que não fazem parte da listagem daquele dia, mas ficam sabendo e comparecem para “tentar a sorte”).

Ao final, feitas as entregas, é necessário limpar o local, recolher mobiliário e demais artigos, fazer balanço do atendimento, o que exigiria mais pessoas. Ainda assim, considerando a meta de usar “servidores minimamente necessários para que ocorra o evento”, deslocamos pessoas de uma função para outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade



Fundo Social de
Solidariedade de Cubatão

durante todo o evento, sempre que possível fazê-lo por não serem tarefas de execução simultânea, de forma a garantir a qualidade no trabalho feito e ainda assim evitar "a exposição desnecessária das pessoas".

Cabe observar que o fluxo de doações não é, por sua natureza, regular. Eventos desportivos e culturais podem lotar as instalações do Fundo Social com até várias toneladas de alimentos, que precisam ser triados quanto à qualidade ("própria para consumo humano") e validade (há casos em que o produto é entregue pelo doador com validade vencida há mais de um ano, infelizmente – principalmente quando ocorre troca por ingressos). Então, há um trabalho imenso nos dias anteriores, e essa curta vida útil dos produtos nem sempre permite que sejam simplesmente entregues em balcão.

Dados do Cead 2.0 (<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>) mais recentes (agosto/2023) apontam que Cubatão possui possuía 18.654 famílias inscritas no Cadastro Único de Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Destas, 10.445 famílias em situação de pobreza, 2.649 em situação de baixa renda e apenas 30% (5.560 famílias) com renda acima de meio salário mínimo.

A atuação do Fundo Social é baseada principalmente no CadÚnico (são evidentemente considerados atendimentos em calamidades públicas e de situações de especiais em que a pessoa, em nível extremo de vulnerabilidade social, sequer tem registro no CadÚnico mas precisa de atenção especial e urgente do Município). As fichas são atualizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Assim, é a ela que recorremos quando precisamos de uma relação de famílias em pior situação que precisem de atendimento com as doações que recebemos da comunidade. Por essa razão, também é comum a presença de parceiros da Semas, auxiliando no atendimento ao público nos eventos, justamente para garantir que as doações cheguem aos que mais delas precisam, dentro de critérios objetivos e técnicos de escolha –, já que, conforme se deduz dos números citados acima, não são suficientes para o atendimento a todos.

Enfim, acreditamos sinceramente que já estamos seguindo os preceitos constantes na Indicação deste Legislativo. Desculpando-nos pela extensão da resposta – que gostaríamos de fornecer pessoalmente, ainda com mais detalhes e documentação –, reiteramos o convite inicial para que os nobres vereadores combinem uma visita às nossas instalações e possam assim conferir o que foi acima dito.

Sem mais, ficamos ao dispor.

Atenciosamente,

Luciene Teixeira Santos Doldán
Presidente